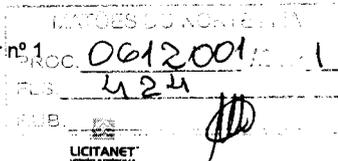




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 0612001/2021

Às 15:43:38 horas do dia 12 de Janeiro de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de Ambulância Tipo A Tipo Furgão Teto Alto, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2022 15:43:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/01/2022 15:49:21	O fornecedor BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Foi apresentado o balanço patrimonial conforme a lei, com os indicativos contábeis, e na forma da lei. Se ouvir alguma dúvida com relação ao apresentados podem serem feitas diligencias ou solicitações de documentos complementares afim de sanar qualquer dúvida. Solicito que seja revista a decisão.</i>
Fornecedor 91941	12/01/2022 15:53:13	De acordo com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, diz: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
Fornecedor 91941	12/01/2022 15:53:58	Documentação foi anexada na forma da lei e de acordo com o edital.
Fornecedor 91941	12/01/2022 16:02:02	Isso não pede no edital, nem esta na lei.
Sistema	12/01/2022 16:08:29	A manifestação de Intenção de Recurso de BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme 9.10.2. do edital. O licitante deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis, porém o licitante não apresentou as Notas Explicativas..</i>

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29228039000142	12/01/2022 15:49:21	Foi apresentado o balanço patrimonial conforme a lei, com os indicativos contábeis, e na forma da lei. Se ouvir alguma dúvida com relação ao apresentados podem serem feitas diligencias ou solicitações de documentos complementares afim de sanar qualquer dúvida. Solicito que seja revista a decisão.	Conforme 9.10.2. do edital. O licitante deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis, porém o licitante não apresentou as Notas Explicativas.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/01/2022 15:56:17	O motivo da Inabilitação foi a não apresentação das Notas Explicativas, Notas Explicativas essas que fazem parta das Demonstrações contábeis.
Pregoeiro	12/01/2022 16:07:59	Conforme 9.10.2. do edital. O licitante deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis, porém o licitante não apresentou as Notas Explicativas.

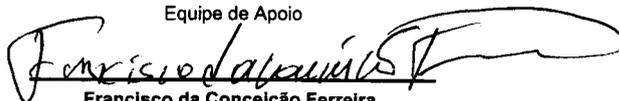
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:08:29 horas do dia 12 de Janeiro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Pregoeiro(a) Oficial

Maria Raimunda Pereira

Maria Romilda Ribeiro
Equipe de Apoio



Francisco da Conceição Ferreira
Equipe de Apoio

0612001-1
425

Autenticação: 9EE2889FEE183262AF308546CD87060D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 0612001/2021

Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

RECIBO	0612001	1
PLS	426	
PLB		

LICITANET

LICITANET

Item 1

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
1	1,00	UND	<p>AMBULANCIA -- SEMI-UTI: O VEÍCULO ZERO KM, MODELO 2021 OU SUPERIOR, MOTOR TURBO DIESEL COM 130 CV, COM PINTURA NA COR BRANCA FURGÃO TETO ALTO, CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. CABINE DO MOTORISTA: ORIGINAL DO FABRICANTE, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL COM TAMANHO SUFICIENTE PARA O MOTORISTA E MAIS 2 PASSAGEIROS TODOS DOTADOS DE CINTO DE SEGURANÇA TRÊS PONTOS E APOIO DE CABEÇA, ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ TER UMA JANELA DE COMUNICAÇÃO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: VOLUME INTERNO DE 11 M³, SENDO A ALTURA INTERNA DE 1894 MM. COM ILUMINAÇÃO NATURAL COM VIDROS OPACOS NAS PORTAS TRASEIRAS E JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA, E ARTIFICIAL COM 06 (SEIS) LUMINÁRIAS, EMBUTIDAS NO TETO, 2 (DUAS) LUZES EM LED'S TIPO DICROICA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 100 W RMS TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, ARCO OU SIMILAR, SINALIZADOR VISUAL LINEAR TRASEIRO MONTADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRÊS LANTERNAS LATERAIS DE SINALIZAÇÃO SEQUENCIAIS INTERCALADAS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UM CENTRAL NA COR CRISTAL, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO, REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL EM ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO (ABS) COM ADITIVO ANTI-BACTERICIDA EM SUA COMPOSIÇÃO, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS DE DESCANSO DAS RODAS DA MACA NO PISO E NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PORTA TRASEIRA), ONDE OS PÉS DA MACA RÁSPEM, PARA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ELEMENTOS MÓVEIS TODOS EM COMPENSADO NAVAL (NÃO SENDO ACEITO AGLOMERADO OU MDF NA CONSTRUÇÃO), TODO MOBILIÁRIO DEVE SER PRESO À ESTRUTURA ORIGINAL DO VEÍCULO POR PARAFUSOS DE ROSCA PARALELA, NÃO SERÃO ADMITIDOS PARAFUSOS "AUTO-ATARRAXANTES" NA FIXAÇÃO DOS MESMOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA FACE EXTERNA E LISA NOS COMPARTIMENTOS INTERNOS. OS CANTOS EXTERNOS SUJEITOS A IMPACTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS INCLUSIVE, BAÚ ESCAMOTEÁVEL, PARA 3 PESSOAS COM ENCOSTOS INDIVIDUAIS, PREFERENCIALMENTE EMBUTIDOS NO REVESTIMENTO LATERAL, ENCOSTO PARA CABEÇA INDIVIDUAL, LOCALIZADO NA LATERAL DIREITA, PARALELAMENTE À MACA ENTRE AS PORTAS TRASEIRA E LATERAL, ARMÁRIO SUPERIOR ACIMA DA BANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA VIATURA DEVERÁ TER FÁCIL ACESSO, E QUANDO NECESSÁRIA FÁCIL ABERTURA, NÃO DEVENDO, PORÉM, ABRIR SOZINHOS COM A VIATURA EM MOVIMENTO, COM PORTAS BIPARTIDAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU POLICARBONATO DESLIZANTES SOBRE CANALETAS, GABINETE COM ARMÁRIO E BANCADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM 2 (DUAS) GAVETAS O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO EM FERRO ANCORADO NA CARROCERIA DO FURGÃO LOCADOS NA PARTE TRASEIRA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO ARMÁRIO DESCRITO ACIMA. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. DEVERÁ TER LOCAL DESTINADO PARA AS PRANCHAS NO INTERIOR DO VEÍCULO, DE FORMA SEGURA, DE FÁCIL ACESSO E RETIRADA E QUE PREFERENCIALMENTE PERMITA MAIOR POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DO COMPARTIMENTO. DEVERÁ SER INSTALADO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE DE UMA EVENTUAL 2ª VÍTIMA QUE VENHA A</p>			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.466,67	R\$ 271.466,67	100,00%

0612001-1
427

PRENDER A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO. A POLTRONA DO MÉDICO DEVERÁ SER LOCALIZADA NA CABECEIRA DA MACA, GIRATÓRIA, COM A BASE TRAVANDO EM POSIÇÃO DE 45 GRAUS, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM APOIO DE CABEÇA, CINTO DE SEGURANÇA, ESTOFADA EM COURVIN, PEGA-MÃO (BALAUSTRE) NO TETO SOBRE A BORDA LATERAL DIREITA DA MACA E POSSUIR DOIS GANCHOS PARA FRASCOS DE SORO. O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM UM SISTEMA AMBIENTAL CLIMÁTICO DE AR CONDICIONADO, NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561, 01 (UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, NA LATERAL ESQUERDA, MACA RETRÁTIL, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG, 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DE RESGATE DOBRÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG, ALOJADA NO COMPARTIMENTO TRASEIRO JUNTO À DIVISÓRIA NO LADO ESQUERDO. SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ TER ALIMENTAÇÃO FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO MESMA CAPACIDADE BATERIA PRINCIPAL, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (FUSÍVEIS, DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO, E CHAVE GERAL. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (BATERIA/ALTERNADOR) PARA ALTERNADA (110/220V) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W. PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO SEIS TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110VAC E DUAS PARA 12VDC, ALÉM DE INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO PRÓXIMO A PORTA DO MOTORISTA. FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO, TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, COM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA BATERIA AUXILIAR, REDE DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR UMA RÉGUA, LOCALIZADA PRÓXIMA À CABECEIRA DA MACA, CONTENDO 03 (TRÊS) PONTOS DE OXIGÊNIO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO CONTENDO 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL PARA OS CILINDROS DE OXIGÊNIO, COM CINTAS REGULÁVEIS (TRAVA CATRACA), POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADOS COM VÁLVULAS PRÉ-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM2, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO. ASPIRADOR TIPO VENTURI. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO2 EM SEU INTERIOR. DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE.

Motivo:

Sub Total: R\$ 0,00

Sub Total: R\$ 271.466,67

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
		1	R\$ 0,00	R\$ 271.466,67	100,00%

Total Geral

R\$ 0,00 R\$ 271.466,67 100,00%

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
PROC.	0612001/2021
FLS.	428
SUB.	